

Nota Introdutória dos Organizadores

Lídia Luz ¹

Orlando Sampaio Silva ²

Cecília Maria Vieira Helm ³

A presente publicação nasce de uma disposição da Associação Brasileira de Antropologia — ABA e da Comissão Pró-Índio de São Paulo com o intuito de divulgar, sobretudo para especialistas e profissionais das áreas da Antropologia e do Direito, os resultados do Seminário Perícia Antropológica em Processos Judiciais, realizado em São Paulo, de 2 a 4 de dezembro de 1991.

O Seminário foi promovido e organizado pela Associação Brasileira de Antropologia, Comissão Pró-Índio de São Paulo e Departamento de Antropologia da USP, e contou com o apoio do Núcleo de História Indígena e do Indigenismo, Ministério Público Federal, Finep e Faculdade de Direito da USP. Foram coordenadores do Seminário o presidente da ABA, Roque de Barros Laraia e Dalmo de Abreu Dallari, professor titular da Faculdade de Direito da USP.

O propósito principal da iniciativa foi o debater as dificuldades, convergências e perspectivas de estudo, pesquisas e elaboração de laudos periciais voltados para subsidiar e apoiar tecnicamente os trabalhos do Ministério Público Federal, na defesa da União, em causas referentes às terras indígenas, nos termos da renovação do protocolo de intenções entre a União e a Associação Brasileira de Antropologia. Datado de agosto de 1990, o protocolo foi firmado pelo procurador geral da República, Aristides Junqueira Alvarenga, Roque de Barros Laraia, presidente da ABA, e Cláudio Lemos Fonteles, subprocurador geral da República, secretário de coordenação da Secretaria de Coordenação da Defesa dos Direitos Individuais e dos interesses Difusos — Secodid.

Em virtude das demandas levadas ao Ministério Público Federal por organizações da sociedade civil e movimentos sociais em causas envolvendo direitos

1 - Coordenadora do Departamento Jurídico da Comissão Pró-Índio de São Paulo

2 - Professor Titular da Universidade Federal do Pará

3 - Professora Titular da Universidade Federal do Paraná, Pesquisadora Associada CNPQ no Programa de Pós-Graduação em Antropologia Social da UFSC, e Diretora da ABA (92-94)

de populações tradicionais, os organizadores do seminário decidiram reservar uma sessão especialmente dedicada ao debate sobre o processo de reconhecimento de terras de ocupação tradicional.

Nessa perspectiva, o seminário possibilitou a troca de experiências, e a definição de horizontes de atuação conjunta entre especialistas e membros, do Ministério Público Federal não só em temáticas circunscritas ao âmbito do protocolo de intenções, mas também em causas diversas relativas aos direitos dos índios e das populações tradicionais.

O estudo e a discussão deste instrumento de prova, a Perícia Antropológica se impunha, em uma fase conjuntural de nosso país em que a sociedade como um todo e as sociedades indígenas, em particular, tinham assegurados, na Constituição da República, direitos essenciais à vida das sociedades indígenas. O Capítulo VIII da Constituição de 1988 contém, em seus artigos e parágrafos, o reconhecimento aos índios das condições legais e sociológicas indispensáveis a sua sobrevivência, enquanto sociedades específicas, entre as quais o direito fundamental sobre as terras que ocupam tradicionalmente. Aliás, direitos que necessitam ser mantidos com a presente revisão constitucional!

No entanto, embora se pudesse supor que o direito constitucional assim estabelecido promoveria seu desfrute com o reconhecimento universal e, o convívio menos assimétrico das sociedades indígenas com a sociedade inclusiva, o que se constatou, na concretude da realidade social, foi a superveniência e a recorrência de conflitos, pendências e entrechoques de interesses, sobretudo em relação às terras indígenas que, inevitavelmente, foram canalizados aos Tribunais. Então, na formulação das provas no âmbito das lides judiciais, tornou-se imperativa a realização de Perícias Antropológicas, para que os julgamentos se efetivassem.

Os laudos periciais vinham sendo elaborados por profissionais sem a necessária informação em Antropologia, tais como engenheiros agrônomos. A partir da celebração do protocolo de intenções entre a União, representada pelo Procurador Geral da República, e a Associação Brasileira de Antropologia, os antropólogos passaram a ser oficialmente reconhecidos como os profissionais detentores da competência para a realização dos referidos estudos e elaboração de laudos, ficando a ABA obrigada a indicar associados seus, para a concretização de tais serviços profissionais. Face à importância e à responsabilidade contida no novo encargo, para o qual os antropólogos brasileiros dispunham de pouca experiência acumulada, tornou-se necessária a realização, formal, de mais um encontro entre antropólogos e juristas, para que, do diálogo assim instituído, ambos os grupos profissionais recebessem informações e os antropólogos se beneficiassem com o conhecimento do jargão e de conceitos jurídicos, assim como, de critérios e orientações para as formulações periciais e práticas proces-

suais, principalmente na constituição das provas. O Seminário de 1991 e a publicação deste livro, que contém os resultados de referido evento, vieram em resposta a esta necessidade de ordem operacional.

Face ao papel que o evento desempenharia, sua organização obedeceu a uma lógica, que privilegiou, por um lado, as abordagens teóricas e acadêmicas, e por outro, a aplicação dos conhecimentos e a praticabilidade das ações. Assim, o Seminário foi centrado no tema geral: "Perícia Antropológica em Processo Judicial", para o estudo do qual foram realizadas quatro sessões, cujos temas específicos foram os seguintes: "A Perícia em Processos Judiciais", "A Construção da Perícia Antropológica — Metodologia e Objetivos", "O Papel da Perícia Antropológica no Reconhecimento das Terras de Ocupação Tradicional" e "Perícia Judicial — Convergências e Perspectivas". Para discutir referidos temas, foram convidados profissionais experientes, antropólogos, advogados, professores de Direito e procuradores da República, categorizados em expositores e debatedores. Referidos especialistas apresentaram suas idéias, proposições, críticas e orientações, e participaram de debates amplos, exaustivos e reprodutivos. Todo o evento foi gravado em fita magnética. Do Seminário, realizado nas dependências da Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas da USP, participaram cerca de trinta especialistas.

A lógica construtiva e reconstrutiva que orientou a concretização do Seminário está mantida na estruturação deste livro. Nesta publicação se encontram os trabalhos apresentados no Seminário distribuídos em quatro partes, que correspondem às quatro sessões do evento. Alguns autores reelaboraram seus trabalhos formulando novos textos, que reconstituem as palavras que proferiram no evento; outros entregaram seus textos prontos quando da realização do Seminário; outros mantiveram o conteúdo e a forma das gravações de suas falas.

Para a publicação do presente livro a Associação Brasileira de Antropologia e a Comissão Pró-Índio de São Paulo contam com o apoio crucial da Fundação Ford e com o trabalho técnico competente da Editora da UFSC, à qual agradecemos pela sabedoria no uso da mágica do tempo, tendo em vista o prazo fatal para a publicação e a entrega dos textos à última hora. Estas mesmas entidades também agradecem aos autores dos textos pelo esforço despendido no atendimento ao chamado para esta publicação.